

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



09
012

EMENDA ADITIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2019

Autor: Mesa Diretora

Protocolo nº	8587
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES	
Em	22 / 05 / 2019
	Assa E. R. Milanik

O Vereador Josil Gilberto Sangiorgio, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral (artigo 86, III), propõe ao Projeto de Resolução nº 009/2019, a seguinte Emenda aditiva:

Texto

Acrescenta ao artigo 47, do referido Projeto de Resolução, o Inciso V, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 47.....

V- de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 20 de maio de 2019.


JOSIL GILBERTO SANGIOGIO
Vereador

REJEITADO
PELA MAIORIA
SESSÃO DE 05/06/19

Presidente
 Vice-Presidente
 1º Secretário